A Evolução Tecnológica e o Impacto no Ordenamento Jurídico

Autor(res)

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas
Isabella Vitor Da Silva

Categoria do Trabalho

Pesquisa

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE

Introdução

O homem desde os primórdios da humanidade sempre buscou formas mais práticas de executar demandas rotineiras do dia a dia, desde a criação do Fogo à criação da internet que temos hoje.
O nascimento dessa evolução iniciou em 1960 nos Estados Unidos Durante a Guerra Fria quando o Departamento de Defesa americano criou arpanet que consistia em uma comunicação entre dispositivos que tinham o objetivo de conectar instalações militares.
Após nove anos surgiu o primeiro protótipo de internet que estabelecia conexão entre a Universidade da Califórnia e o Instituto de Pesquisa de tempo, mas somente em 1991 começou a popularizar esse mecanismo ao público externo com a criação de navegadores e acesso é restrito a população.

Objetivo

Essa evolução não tem fim, a internet e o meio de comunicação mais usado no mundo com mais de 5 bilhões de usuários, a principal empresa geradora dessas comunicações surgiu em 1997 a conhecida Google essa empresa se estabeleceu como mecanismo de busca mas se transformou em uma gigante na internet sendo o buscador mais utilizado no mundo e se tornando dona de uma série de serviços digitais.

Material e Métodos

O surgimento dos smartphones com acesso à internet que possibilitavam a sociedade usufruir dessa facilidade em qualquer local não mais somente dentro de sua casa ou seu trabalho, outra inovação também foi criada foram as redes sociais que impulsionaram ainda mais a comunicação o compartilhamento assim sendo as pessoas conectadas 24 horas por dia. A internet no Brasil chegou em 1988 por meio de uma conexão estabelecida no computador do laboratório Nacional de computação científica da Universidade Federal do Rio de Janeiro e a rede de universidade Marilandi nos Estados Unidos nesse primeiro momento sendo usado apenas para questões governamentais e de pesquisa a internet só foi disponibilizada para o público e para fins comerciais, entre 1994 e 1995 quando ela deixou de ser restrita a comunidade acadêmica e passou a ser utilizada para demandas comerciais.

Resultados e Discussão

Com esse breve resumo a respeito do nascimento da internet em nossa sociedade podemos observar que a

evolução acontece de forma muito rápida e sem controle e agora na atualidade com smartphones tablets e uma vasta possibilidade de redes sociais com milhares de pessoas conectadas durante todo o tempo se enxergou a necessidade do Judiciário de amparar o que se acontecer no mundo virtual.
Em 2014 tivemos a primeira lei voltada à internet se estabelecia sem princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet e determinado direções para a atuação do Estado em relação à matéria, voltada assim a proteção da privacidade dos dados pessoais dos seus usuários garantindo a liberdade de expressão e a responsabilização dos agentes de acordo com suas atividades nos termos da lei.

Conclusão

O mundo digital é tão populoso como o físico e necessita de uma regulamentação de acordo com seu desenvolvimento, no momento atual as decisões a respeito do direito digital acontecem de forma jurisprudencial levando assim as resoluções de conflitos há um grau baixo de objetividade e soluções baseadas em opiniões e interpretações, gerando conflitos com a liberdade de expressão é necessário acontecer uma regulamentação própria que gere conhecimento entendimento direitos e deveres a essa sociedade.

Referências

BORGES, Abimael. Lei Carolina Dieckmann - Lei nº. 12.737/12, art. 154-a do Código
Penal. Disponível em: <http://abimaelborges.jusbrasil.com.br/artigos/111823710/lei-carolinadieckmann-lei-n-12737-12-art-154-a-do-codigo-penal>. Acesso em: 11 setembro. 2024.

BRASIL, Código de Processo Penal Brasileiro: promulgado em 03 de outubro de 1941. Decreto-Lei nº 3.689 de 1941. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DecretoLei/Del3689.htm . Acesso em 11 de setembro de 2024.